

**ATA DA CENTESIMA SEPTUAGESIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 03.05.2018**

Aos 03 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no auditório da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843, América, realizou-se a centésima septuagésima terceira Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Orlando Jacob Schneider, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes, passando a palavra a senhora Eliana Garcia dos Santos Paterno, realizou a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES:1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **2 - ORDEM DO DIA:2.1** Apresentação e Aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde- Comissão de Revisão do Regimento. Aprovado a Pauta, foi chamado a compor a mesa a comissão de revisão do regimento, assim dado continuidade a ordem do dia **2 - ORDEM DO DIA:2.1 Apresentação e Aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde- Comissão de Revisão do Regimento**, o senhor Sergio Duprat, coordenador da comissão inicia os trabalhos, e traz uma reflexão sobre o uso do bom senso para este momento de votação, solicita a prorrogação da reunião até a conclusão dos trabalhos, **aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, dado a palavra a senhora Ana Maria Vavassori, a mesma lê as regras " 1 - Na Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 03/05/18, na AMUNESC, serão discutidos e colocados em votação, única e exclusivamente, os DESTAQUES que foram apontados na assembleia do dia 12/04/18, respeitando o conselheiro solicitante do mesmo; 2-Nas situações que forem aprovadas na proposta do novo Regimento, e que conflite com a atual Lei 5.290, 02/09/05 que cria o Conselho Municipal de Saúde, a comissão de revisão do regimento solicitará para o plenário a aprovação da revisão da referida Lei acima citada; 3 - Cada DESTAQUE deverá ter no mínimo 27 votos favoráveis para a sua aprovação (2/3 dos membros do Conselho Municipal de Saúde); 4 - Cada pedido de DESTAQUE terá 1 minutos para Defesa e esclarecimentos; 5 - A Comissão de Revisão do Regimento terá 2 minutos para esclarecimentos gerais sobre o DESTAQUE solicitado; 6- Coordenador da Mesa: Sérgio Duprat; Leitura dos Destaques e Regras: Ana Vavassori; Esclarecimentos: Douglas Calheiros Machado; Cronômetro: Luciano Henrique Pinto; Contabilizar a Votação: Gentil Coradelli e Aldori Luis , passado a leitura dos destaques, a senhora Ana Maria Vavassori, lê o Art. 1º, contudo a solicitante não se encontrava presente, deste modo o destaque foi desconsiderado, leitura do Artigo 3º, inciso XII, o solicitante Antônio Coelho retirou o destaque, leitura do Inciso XVI do mesmo artigo, retirado o destaque por parte do senhor Valmor Machado, bem como o do Inciso XVIII, feito a leitura do Artigo 5º, foi proposto pelo senhor Orlando Jacob Schneider e Susana Staats a alteração para ter prioritariamente dez (10) Conselhos Locais de Saúde representando o segmento usuários dentro das vinte (20) vagas, **aprovada pela maioria qualificada (2/3) dos conselheiros de saúde**, lido o inciso I do artigo 5º, a senhora Susana Staats, destacou que deve ser acrescentado o inciso II com o seguinte texto, II - Em caso de não haver entidade cadastrada na Conferência Municipal de Saúde, a Mesa Diretora poderá aprovar a inclusão de alguma entidade, do mesmo segmento, que demonstre interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde – CMS, **aprovada pela maioria qualificada (2/3) dos conselheiros de saúde**, lido o artigo 6º, dado a palavra aos conselheiros que fizeram os destaques, o senhor Orlando Jacob Schneider, defendeu a recondução por duas vezes,, o senhor Valmor Machado, propôs que deve ser apenas um recondução, para que o conselheiro não se ache dono do conselho, colocado em votação a proposta do senhor Valmor

- 50 Machado **não foi aprovada a proposta por maioria qualificada (2/3)**, fica mantido e
aprovado a proposta inicial, foi recontado o total de conselheiros participantes para ser
verificado o quórum, presença de trinta e sete dos quarenta conselheiros com direito a
voto, lido o parágrafo terceiro e o parágrafo quarto do artigo 6º, os conselheiros retiraram
os destaques, foi lido o artigo 8º, o senhor Orlando Jacob Schneider, propõe que seja
55 acrescentado mais um vice-presidente e seja mantido sem o secretário, o senhor Antônio
Coelho propõe que seja acrescentado a pessoa do secretário, junto a mesa diretora, a
senhora Susana Staats e o senhor Valmor Machado, apoiam a referida ideia, colocado
em votação a proposta de 2 vice-presidentes, **não foi aprovada a proposta por maioria
qualificada (2/3)**, colocado em votação a proposta de compor a mesa diretora o
60 presidente, vice-presidente e secretário, **foi aprovada a alteração na proposta por
maioria qualificada (2/3)**, ficando a mesa diretora composta por Presidente, Vice-
presidente e Secretário, em ato contínuo foi lido o inciso II do artigo 8º, o senhor Orlando
Jacob Schneider, defende que o prazo de 3 anos é muito pouco e que deve ser ampliado,
o senhor Antônio Coelho, defende a mesma ideia e propõe que seja a qualquer tempo, e
65 não apenas nos últimos 3 anos, colocado a votação, **não foi aprovada a alteração na
proposta por maioria qualificada (2/3)**, lido o inciso III do artigo 8º, o senhor Orlando
Jacob Schneider propõe que seja o afastamento por seis (6) em vez de quatro (4) anos, o
senhor Antônio Coelho, propõe que quem for punido nunca mais possa concorrer a vagas
na mesa diretora, contudo tal proposta, não foi aceita e nem posta a votação, pois não é
70 permitido penas de caráter *ad aeternum*, colocado em votação a proposta do senhor
Orlando Jacob Schneider, **não foi aprovada a alteração na proposta por maioria
qualificada (2/3)**, em continuidade, foi lido o artigo 14, após explicação, retirado o
destaque pela senhora Susana Staats, a conselheira Susana Staats, solicita a inclusão do
inciso XVI, no artigo 15, com o seguinte texto "Acompanhar o encaminhamento dado as
75 resoluções, recomendações, e qualquer ato do conselho, informando os procedimentos e
resultados aos conselheiros", **foi aprovada a alteração na proposta por maioria
qualificada (2/3)**, lido o artigo 17, inciso III e IV, a senhora Susana Staats, pede que seja
acrescentado o seguinte texto "com competência para o cargo", a senhora Ana Maria
Vavassori, declara ser implícito ao cargo tal afirmativa, a senhor Antônio Coelho, propõe
80 que para a escolha do Secretário Executivo seja indicado lista tríplice pelo gestor e a
mesa diretora do conselho escolhe um dentre os propostos, o senhor Douglas Calheiros
Machado, explicou que o gestor deve dar condições de funcionamento para o conselho e
que a comissão de revisão do regimento entendeu não ser competência do Conselho está
escolha, o senhor Valmor Machado, declarou que existe uma resolução em relação a lista
85 tríplice e está deve ser revogada então, colocada a proposta em votação **não foi
aprovada a alteração na proposta por maioria qualificada (2/3)**, referente ao inciso IV
do artigo 17 o senhor Pedro Soares retirou seu destaque, lido o artigo 20, parágrafo único,
foi informada a mudança de seis para três meses, conforme norma vigente, lido o artigo
24, o senhor Orlando Jacob Schneider, propõe que seja quatro alternada e duas
90 consecutivas, o senhor Orandi Garcia Bueno, retira o seu destaque, colocado em votação
a proposta do senhor Orlando Jacob Schneider **não foi aprovada a alteração na
proposta por maioria qualificada (2/3)**, lido o parágrafo único do artigo 24, a senhora
Susana Staats propõe a retirada deste parágrafo único, o senhor Antônio Coelho segue
na mesma ideia, colocado a proposta em votação **foi aprovada a alteração na proposta
por maioria qualificada (2/3)**, feito a leitura do parágrafo terceiro do artigo 25, os
95 destaques não propuseram alteração apenas comentários, lido o artigo 29, parágrafos
primeiro, segundo e terceiro, foi solicitado a mudança do termo secretaria geral para
secretaria executiva, alteração realizada, lido o artigo 33, parágrafo segundo, a senhora

100 Susana Staats, solicita a alteração do nome "Conclusões" para "Pareceres", alteração realizada, o senhor Antônio Coelho retira o destaque, lido o artigo 34, parágrafo único, o senhor Valmor Machado retira o destaque, a senhora Susana Staats, solicita que seja alterada a palavra "Decisões" por "Pareceres", destacado que o artigo pode gerar interpretação divergente da intenção real, referente a comissão de ética, por este motivo foi refeito ficando da seguinte forma " Parágrafo único - As Comissões não possuem

105 caráter deliberativo, devendo ser os Pareceres apresentadas e submetidas à aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde; com exceção da Comissão de Ética, que é deliberativa." Lido o artigo 35, a senhora Susana Staats e o senhor Antônio Coelho, solicitam a inserção do termo cinquenta por cento, mais um que estava faltando, foi acrescentado, lido o artigo 36 a senhora Susana Staats, solicita que seja especificado o

110 período, o senhor Douglas Calheiros Machado demonstra que está especificado no artigo em tese, ao senhor Orandi Garcia Bueno foi explicado e o mesmo não apresentou proposta de alteração, lido o artigo 43, no que tange o segmento usuário Conselho Local, a senhora Susana Staats, solicita que seja acrescentado para dar maior clareza o termo, devidamente aprovados pelos respectivos conselheiros locais, nas questões referente as

115 atas, o senhor Valmor Machado solicita que seja acrescentado que a secretaria executiva de suporte a organização dos conselhos locais, pois esta quantidade de documento dificulta, desta forma a solicitação do senhor Valmor Machado foi acrescentado no artigo 15, lido o artigo 44, o senhor Orlando solicita que conste o termo assíduo, desta forma foi acrescentado no Inciso I o termo Assíduo, lido o artigo 45, retirado o destaque pela

120 senhora Susana Staats, lido o Artigo 48, o senhor Orlando Jacob, fala sobre a data da entrada em vigor, quanto a este tema foi deixado a cargo do setor jurídico definir, terminado a leitura dos destaques **fica aprovado o Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville por maioria qualificada (2/3)**, Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, Orlando

125 Jacob Schneider, deu por encerrada a centésima septuagésima terceira Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Lucas Felipe Rohrbacher, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes 46 pessoas, entre elas os conselheiros: **Douglas Calheiros Machado, Romaldo Backes, Maria Alice de Freitas, Neide Poffo, Kristiane de Castro Dias Duque, Marilei Ferreira, Debora Alcione dos Santos Bau, Décio Bittencourt Zin Junior, Luciano Henrique Pinto, Júlio Cesar Cassé da Silva, Luciane B. Moreira de Camargo, Scarlet Murara, Cassiano G. Ucker, Eliana Maria K. Quintino, Ana Claudia Frantz, Alexandra Marlene Hansen, Maria Leonora Rossi, Lorival Pisetta, Valmor João Machado, Lucia Fátima de Castro Avila, Ana Maria Vavassori, Antônio Coelho, Manoel Costa da Rosa, Rozilene Ap. Amaral Ramos, Silmara Richter, Fatima Jorge Baeza, Gentil Coradelli, Sergio Duprat, Orandi Garcia Bueno, Carmen Dalfovo Kohler, Silvia Moreira da Silva, Neila Pereira da Silva, Orlando Jacob Schneider, Gilberto Capistrano, Isaías de Pinho, Adelina Dognini, Pedro Soares.**